

# Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Comissão Permanente de Licitação - CPL



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NUP 371753/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 133 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/78/2025, com base no parecer jurídico às folhas 108 a 111 do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016574/2025** e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem AUTORIZAR, **Dispensa de Licitação Nº 06/2025** na forma do Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, referente a contratação de empresa para o fornecimento do material de consumo (açúcar) para atender às necessidades da EMHUR, em favor da empresa, **R N DA S BOTELHO - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **30.190.445/0001-42**, pelo valor total de **R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais)**. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: **02.09.02 – EMHUR**; Projeto Atividade: **04.122.0043.2.141– MANUTENÇÃO DA EMHUR**; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00**; Fonte: **1.500.0000** - Recurso Próprio PMBV.

Boa Vista, 25 de julho de 2025.

Elaborado por:

*(assinado eletronicamente)*

**Keyliane Ferreira Rocha da Silva**

CPL/EMHUR

Autorizado por:

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Grangeiro de Souza**

Diretor Presidente da EMHUR